



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RECEBEMOS

Fundão, em 23/04/2025

Bruno Carlos Nunes

LEI MUNICIPAL Nº 1.526 DE 17 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre declaração de Utilidade Pública da Associação de Moradores do Balneário Costa Azul.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FUNDÃO, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação de Moradores do Balneário Costa Azul, Pessoa Jurídica de direito privado, constituída sob a forma de associação civil sem fins lucrativos, de duração por tempo indeterminado, inscrita no CNPJ sob o n.º 57.518.732/0001-95, com sede na Rua Peixe Espada, s/n.º, Balneário Costa Azul, Praia Grande, Fundão/ES, CEP: 29.187-000.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Fundão/ES,
Em 17 de abril de 2025.

ELEAZAR FERREIRA LOPES
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria Municipal de Administração,
Em 17 de abril de 2025.

PAULO VITOR DUARTE BROETTO
Secretário Municipal de Administração

